



XIX ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR
Blumenau - SC - Brasil

PANDEMIA E HABITAÇÃO: UMA ANÁLISE ESPACIAL EM FORTALEZA

Clarissa Salomoni de Menezes (Centro Universitário Christus) - clarissasalomoni@gmail.com

Formada em arquitetura e urbanismo pela UFC. Mestre em Teoria do Urbanismo pelo IAU- USP. Professor adjunto da Unichristus.

Lorena Peixoto Nunes Cordeiro (Centro Universitário Christus) - lorenapeixoto87@gmail.com

Formada em arquitetura e urbanismo pela unichristus

Victória Maria Barreto de Brito (Centro Universitário Christus) - victoriabarretodb@gmail.com

Graduanda em arquitetura e urbanismo pela Unichristus

Pandemia e habitação: uma análise espacial em Fortaleza

A CIDADE PRÉ-PANDEMIA, O URBANISMO DE RISCO E A DISTRIBUIÇÃO DESEQUILIBRADA DOS IMPACTOS DE UMA URBANIZAÇÃO DESIGUAL

Uma vez que cada cidade é resultado de um conjunto de fatores sociais, políticos, econômicos e geográficos os quais derivam de sua urbanização, pode-se dizer, que a estruturação das cidades brasileiras remonta características e contextos específicos. Desta forma, estudos urbanos generalistas encontram limites no alcance de suas análises. Contudo, segundo Rolnik (1999) se pudéssemos apontar apenas um elemento comum suficientemente forte para definir as cidades brasileiras historicamente e regionalmente distintas, este seria sem dúvida, a existência e permanência de contrastes profundos entre condições urbanas radicalmente distintas convivendo em uma mesma cidade.

É sobre essa cidade marcada pela desigualdade dos riscos e problemas de urbanização que o referencial teórico se debruça. A cidade pré-pandemia já impacta sua população de forma desigual, fato que será acirrado diante do surto de Covid-19 e sua repercussão na crise sanitária e crise humanitária. Esta última advém do empobrecimento das condições de retração econômica e falta de políticas públicas de seguridade e assistência às famílias mais impactadas. Rolnik (1999) constrói o conceito de urbanização de risco como um estado de vulnerabilidade permanente frente a um urbanismo, externamente incompleto, caracterizado por concentrar suas problemáticas nas periferias e assentamentos precários. Urbanismo de risco seria então aquele marcado pela insegurança, quer do terreno e da possibilidade de despejos, quer da construção e os riscos apresentados por uma construção não adequada, ou ainda pela insalubridade de não acessar a rede de saneamento básico e, em situações de pandemia e crises, esses espaços são ainda mais afetados.

Dentro desta perspectiva, é importante mencionar que os ônus e riscos dessa urbanização incompleta, recai, principalmente, sob o morador das áreas vulneráveis. A casa autoconstruída sujeita a deslizar, desabar ou inundar, o não acesso à moradia e a coabitação excessiva, a drenagem e esgoto que se misturam nos bairros sem infraestrutura adequada, impacta a saúde e vida das comunidades que habitam nas áreas sem urbanização adequada. Os surtos e doenças que acometem a dimensão urbana, seja ela a dengue, ou a outras gripes epidêmicas, também se distribuem de forma desigual na população e – no seu suporte de vida urbana – a cidade. Estudos demonstram que as mudanças climáticas afetarão ainda mais essas áreas periféricas. As chuvas intensas, os desastres e enxurradas, recairão sobre aqueles e aquelas que não tem acesso ao mercado de terras ou de habitação, nem acessa os serviços urbanos e moradia adequada.

É importante enfatizar que o urbanismo de risco fere princípios de nossa constituição que preconiza a justa distribuição dos ônus e benefícios do processo de urbanização. Diretrizes previstas e regulamentadas pela lei federal do Estatuto da Cidade, que orienta o planejamento e gestão da cidade no sentido da redução de suas desigualdades. A crise do Covid-19 e a distribuição de seus casos demonstra a espinha dorsal da estruturação das cidades desiguais brasileiras. Remonta um problema muito mais antigo, em que o risco recai com mais dureza sob uns, sem deixar de impactar a cidade inteira. Os territórios em que convergem qualidades e investimentos em um espaço exíguo, nem sempre partilhados por todos, é refém dos congestionamentos, violência urbana e surtos de doenças, a pandemia mostrou que esses limites territoriais foram superados. Com isso não quer se dizer que não haja gradientes de agravamento nas comunidades que sofrem com desigualdade, mas que a pandemia precisa de condução coletiva para seu controle em toda a cidade. Sendo assim, é importante elaborar estudos que elucidem os motivos pelos quais a infraestrutura da cidade é chave para resposta de saúde, neste caso abordaremos a questão da moradia.

O conceito de moradia, aqui, deve ser entendido muito além de seus aspectos construídos, suas quatro paredes e um teto. Uma série de condições devem ser atendidas para que um abrigo possa ser considerado uma “moradia adequada”. Conceito construído pela ONU, que desde 1948 reconhece como um direito humano universal, aceito e aplicável em todas as partes do mundo. Em mais de 12 diferentes publicações, a moradia é considerada fundamental para garantia dos direitos humanos e direito à vida.

O direito à moradia adequada não apenas significa que a própria estrutura da casa deve ser adequada. Deve haver também acesso sustentável e não discriminatório a instalações essenciais para saúde, segurança, conforto e nutrição. Deve haver acesso à água potável segura, energia para cozinha, aquecimento, iluminação, saneamento e instalações de lavagem, meios de armazenamento de alimentos, eliminação de resíduos, drenagem do local e serviços emergenciais. Somados a essas compreensões, citamos alguns autores que dialogam e discutem o problema habitacional brasileiro, que se encontra orbitando as discussões de déficit habitacional, que ilumina a ideia de que a natureza do problema habitacional é complexa, diversa e irradia sobre diferentes políticas públicas.

“Em uma sociedade profundamente hierarquizada e extremamente desigual como a brasileira, não se deve padronizar as necessidades de moradia para todos os estratos de renda; os índices assim levantados possuem menor serventia para tomadas de decisão pelo poder público.” (FJF, 2016; p.12)

A análise do impacto da pandemia na cidade, não é uma tarefa simples, uma vez que a moradia é associada à localização, o que define acessos à infraestrutura da cidade. Nesse sentido, diversas variáveis impactam a propagação, a eficiência das medidas de dispersão e contenção do vírus para proteger a população.

“Nem sempre um simples incremento dos programas de habitação é a solução mais indicada para melhorar as condições habitacionais da

população mais pobre. Esses programas podem ser inviabilizados caso não sejam integradas a eles outras políticas urbanas, como de transporte, energia elétrica, esgotamento sanitário e abastecimento de água.” (AZEVEDO, 1996)

A pesquisa tem conhecimento que a distribuição de casos responde aspectos mais amplos que a explicação embasada na estrutura da moradia e sua densidade. Recebe grande influência dos fatores de mobilidade, interação com relações de renda familiar, padrões culturais, nível tecnológico, estrutura de saneamento, nível de empregabilidade e segurança desses empregos, qualidade das políticas públicas de contenção do vírus, entre tantos outros. Sabe-se que este também é um pressuposto da discussão do tema habitacional, ele possui fortes interfaces com questões complementares. Falar de moradia é falar de sua interdependência com políticas de transporte, uso do solo entre tantos outros aspectos. Contudo o recorte da análise espacial e comparativa da dispersão dos casos nesse artigo se concentra nas condições de moradia, diante das explicações do caminho delineado pelo artigo. Assumir uma visão setorial para aprofundar o tema da estrutura da casa e sua chance de respostas ante a pandemia.

Para o entendimento do desenvolvimento é necessário compreender algumas variáveis do **déficit habitacional brasileiro**, dados que serão utilizados em nossa análise. O déficit quantitativo se relaciona a necessidade de moradias por reposição, ou seja: a construção de novas unidades. É evidenciado quando há, pelo menos, uma das quatro situações do gráfico abaixo (quadro.01); domicílios precários (rústicos ou improvisados); situação de coabitação (famílias conviventes com intenção de se mudar ou residentes em cômodos); domicílios cujo valor do aluguel é superior a 30% da renda domiciliar total (excedente de aluguel); e domicílios alugados com mais de três habitantes utilizando o mesmo cômodo (adensamento excessivo). O objetivo desse indicador é orientar a política pública na construção de desenhos institucionais que possam suprir essas necessidades habitacionais.

Quadro 01 - Variáveis do déficit habitacional quantitativo

Componentes e subcomponentes do déficit habitacional		Unidades espaciais	Localização	Atributos
Habitação precária	Domicílios rústicos	Brasil, Unidades da Federação e regiões metropolitanas selecionadas	Urbano e rural	Faixas de rendimento em salários mínimos
	Domicílios improvisados			
Coabitação familiar	Famílias conviventes			
	Cômodo			
Ônus excessivo com aluguel				
Adensamento excessivo de domicílios alugados				

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), elaboração Direção de Estatísticas e informações, 2017.

Por outro lado, boa parte dos problemas habitacionais brasileiros não se encaixam na composição do deficit quantitativo, estando relacionados ao

passivo de urbanização necessária nos assentamentos resultantes do processo de construção informal das cidades. Em outras palavras, se relaciona com a falta de acesso a serviços urbanos adequados e melhorias habitacionais. A FJP (2018) também mensura os índices de inadequação de domicílios, segundo as variáveis de: carência de infraestrutura urbana, adensamento excessivo de domicílios urbanos próprios – em que é possível fazer ampliações – ausência de banheiro exclusivo da unidade habitacional, cobertura inadequada e inadequação fundiária.

No caso de Fortaleza, algumas dessas variáveis impactam diretamente a estrutura socioespacial da cidade. Pequeno (2015) é um autor que evidencia e acompanha a evolução do problema habitacional em Fortaleza, seja nos aspectos da falta da moradia em si, quanto nos aspectos qualitativos de inadequação. O autor demonstra que nos estudos relacionados à Fortaleza, os dados que remontam os anos 2000 demonstravam a coabitação concentrando impressionantes 92% do total desse déficit. Já totalizavam a falta de 85.570 unidades, ou seja, 11,83% do total de domicílios da metrópole na época. Pequeno (2015) menciona que os dados do censo de 2010, fragmenta a concentração do problema habitacional na coabitação, ampliando o problema da moradia na direção da problemática do aluguel:

Consoante se percebe, a inclusão de novas componentes no déficit, no caso das famílias com renda inferior a três salários-mínimos com ônus excessivo do aluguel e os domicílios alugados com adensamento excessivo, ampliou o déficit em mais de 66 mil moradias, correspondendo a aproximadamente 40% do total estimado. (PEQUENO, 2015, p. 252)

Em relação a inadequação das habitações, o autor sugere, a partir dos dados do censo de 2010, que algumas das infraestruturas como o abastecimento de água por rede e a coleta de lixo, já se mostram mais bem resolvidos no sentido de sua universalização. Passadas algumas décadas, quando políticas públicas se voltaram a resolver estes problemas como prioridade. No entanto, no caso do saneamento, ainda predomina um quadro de maior desigualdade, no sentido do atendimento coletivo, como de pior qualidade de vida, quando avaliado o atendimento dos domicílios.

A fim de compreender as problemáticas da importância da moradia como elemento-chave no combate a pandemia, foram realizadas análises espaciais a partir do uso do geoprocessamento da distribuição de casos e óbitos por Covid e o cruzamento com variáveis habitacionais. A principal fonte de dados do DATASUS e Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, além da sistematização dos problemas habitacionais com a base de dados do Plano Local de Habitação de Interesse Social, PLHISFor (2013) que mapeia informações dos componentes do deficit e condições de infraestrutura nos assentamentos precários de Fortaleza. As informações sobre aluguel foram as de mais difícil acesso, sendo necessário consultar a fonte de dados do último IBGE (2010). A defasagem dos dados demonstra uma das limitações da pesquisa e reforça a necessidade da atualização dos dados oficiais. Por fim, também foram consultadas informações jurídicas dos processos aprovados de despejo durante o recorte temporal da pandemia.

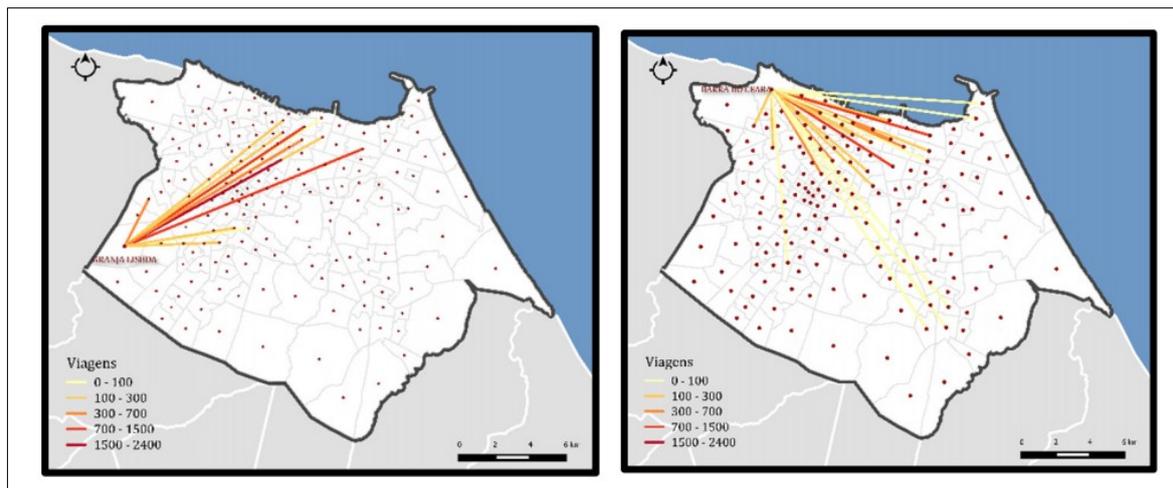
TERRITORIALIZAÇÃO DA PANDEMIA E OS COMPONENTES DO DÉFICIT

Uma vez que os maiores problemas habitacionais de Fortaleza, de acordo com a metodologia apresentada, se concentram nas questões de coabitação, saneamento e ônus excessivo de aluguel, a pesquisa privilegiou esses dados habitacionais em relação ao mapeamento da distribuição de casos e de óbitos. Esse mapeamento delimitou quatro diferentes momentos durante o ano de monitoramento. O início da pandemia, em março de 2020, final de abril quando os casos se expandem para a periferia da cidade, final de junho, onde ocorre um decréscimo de casos, contabilizando o pico da primeira onda, novembro com a volta do crescimento do número de óbitos e retorno das taxas de transmissão e por fim, o final de março, acumulando casos da primeira e segunda onda de Covid-19 em Fortaleza.

Precisamente no dia 26/03/2020, Fortaleza já notificava 20 casos da doença, a transmissão nesse período já se configurava como comunitária. A partir desse momento, com o objetivo de conter a pandemia, o Governo Estadual e Municipal, adota medidas como o isolamento social e em seguida, medidas mais rígidas, como o *lockdown*, na intenção de conter o vírus. Pelo mapeamento dos casos é interessante notar que os primeiros a serem notificados em Fortaleza aconteceram na área mais nobre da cidade, abrangendo os bairros Meireles e Aldeota, através de pessoas que haviam viajado recentemente ao exterior, onde a pandemia já estava acontecendo, é relevante citar que hoje esses bairros continuam concentrando os maiores em números de casos em relação ao resto da cidade. É desde março que a principal recomendação segue como o isolamento e distanciamento social, medida que demandaria não só aporte financeiro, uma vez as relações de trabalho periféricas são vulneráveis e não cabem na modalidade remota, mas também entender a dificuldade do espaço da habitação e das práticas do espaço urbano periférico.

Apesar deste artigo não discutir as relações de fluxo e mobilidade na disseminação do vírus, é importante destacar que rapidamente temos uma dispersão dos casos a partir dos bairros nobres com os primeiros casos. Em apenas um mês do início da pandemia, em abril, já notamos a disparidade nos óbitos dentro da cidade, estando os óbitos em sua maioria concentrados nas periferias onde as carências habitacionais são maiores. As linhas de desejo, feitas pelo Plano de Mobilidade de Fortaleza (Planmob), mostram os bairros que mais produzem viagens e os que mais atraem viagens. A Barra do Ceará e Granja Lisboa são bairros que estão em evidência no Planmob e também fazem parte dos bairros que nos mapeamentos produzidos concentram grandes taxas de óbitos por COVID-19. Nota-se que os bairros produtores de viagem, são também os bairros com menor infraestrutura, menor oferta de emprego e concentram o maior número de óbitos. Caso que não é exceção de Fortaleza, uma vez que a situação de vulnerabilidade se compõe por diversas camadas e se concentra nos bolsões de menor investimento e pobreza da cidade.

Figura 01 – Produção e atração de viagens nos bairros de Fortaleza



Fonte: Plano Mestre Urbanístico de Fortaleza, PlanMOB (2015).

Durante a primeira onda, a Prefeitura de Fortaleza adotou as táticas de isolamento social e o chamado *lockdown*, medidas de isolamento e confinamento restritivo. Entretanto, na prática esse isolamento aconteceu de forma desproporcional. Enquanto, em bairros nobres como Meireles e Aldeota era possível ver o isolamento sendo seguido, o mesmo não poderia acontecer em bairros mais periféricos da cidade. A pandemia se distribuiu de forma muito desigual e em seus primeiros episódios de casos detectados, como já citado, parte do eixo nobre da cidade se expandindo inicialmente para bairros da região leste, como Cais do Porto e Vicente Pinzón, e logo em seguida para oeste, chegando no Grande Pirambu e Barra do Ceará. Dessa forma, esses bairros concentram um grande número de vulnerabilidades e assentamentos precários com carência de infraestrutura de moradia e urbanização. Outro ponto a ser percebido é a concentração de números de óbitos que se faz presente nas periferias da cidade, os únicos momentos em que os bairros nobres e bem servidos de infraestrutura aparecem nessa relação coincidem com o início da primeira e segunda onda, respectivamente o primeiro e segundo gráfico, com a presença dos bairros Aldeota e Meireles.

Figura 02 - Bairros com maior número de óbitos nos intervalos estudados

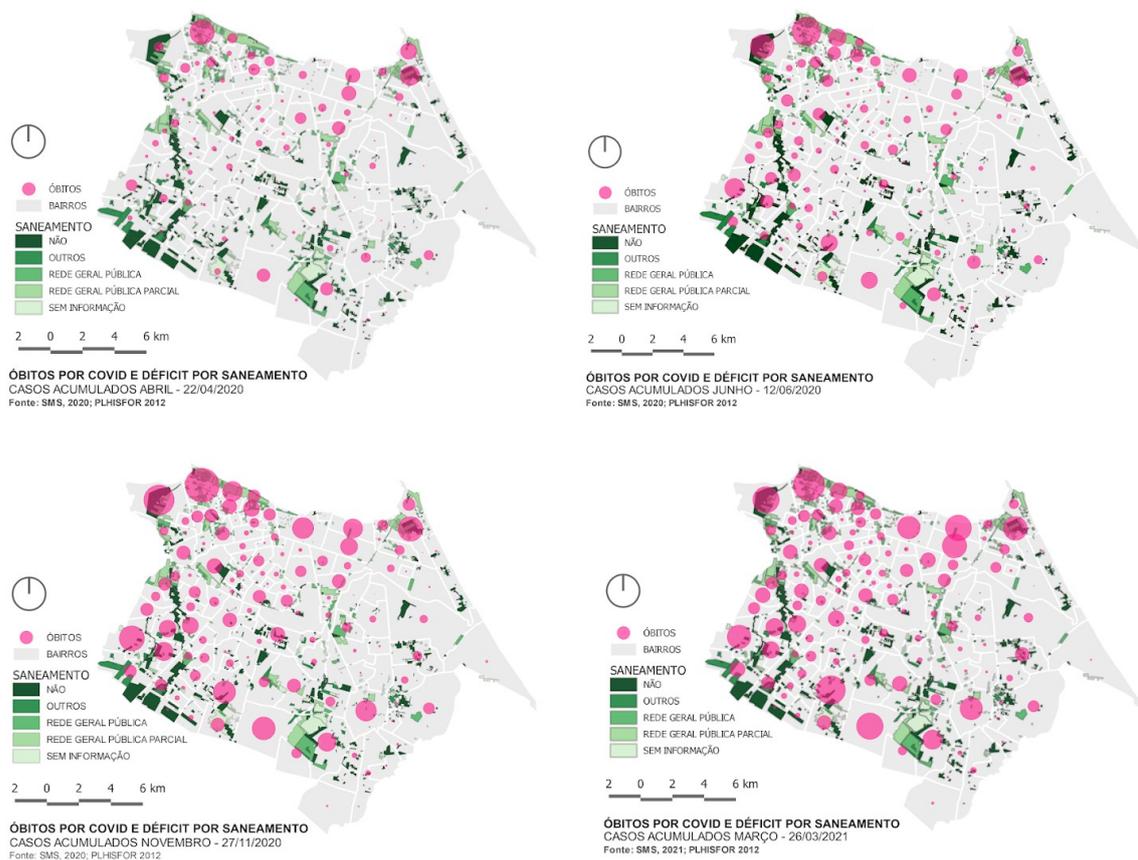


Fonte: SMS Fortaleza (2020-2021). Elaborado pelas autoras.

As causas dessa expansão na transmissão do vírus para outras regiões, se dão pela abundância de serviços e empregos que são concentrados na região mais nobre e, conseqüentemente, a população, que mora afastada desse eixo e precisou continuar trabalhando, passou a se expor ao vírus,

muitas vezes sem o conhecimento e a informação necessária sobre sua gravidade e suas formas de transmissão. No gráfico abaixo (Fig. 02), é possível ver o aumento gradativo de óbitos nos bairros com maior incidência durante os meses estudados neste artigo. Partindo das conclusões de que os maiores problemas habitacionais de Fortaleza se concentram nas questões de coabitação, saneamento e ônus excessivo de aluguel, a pesquisa privilegiou esses dados habitacionais em sobreposição ao mapeamento da distribuição de casos e de óbitos. Esse mapeamento delimitou quatro diferentes momentos durante o ano de monitoramento da pandemia. O primeiro no início da pandemia, no final de abril, quando os casos se expandem para a periferia da cidade. Um segundo no final de junho, onde ocorre um decréscimo de casos, contabilizando o pico da primeira onda, novembro com a volta do crescimento do número de óbitos e retorno das taxas de transmissão e por fim, o final de março de 2021, acumulando casos da primeira e segunda onda de Covid-19 em Fortaleza.

Figura 03 – Relação de óbitos com acesso à rede de saneamento em assentamentos precários



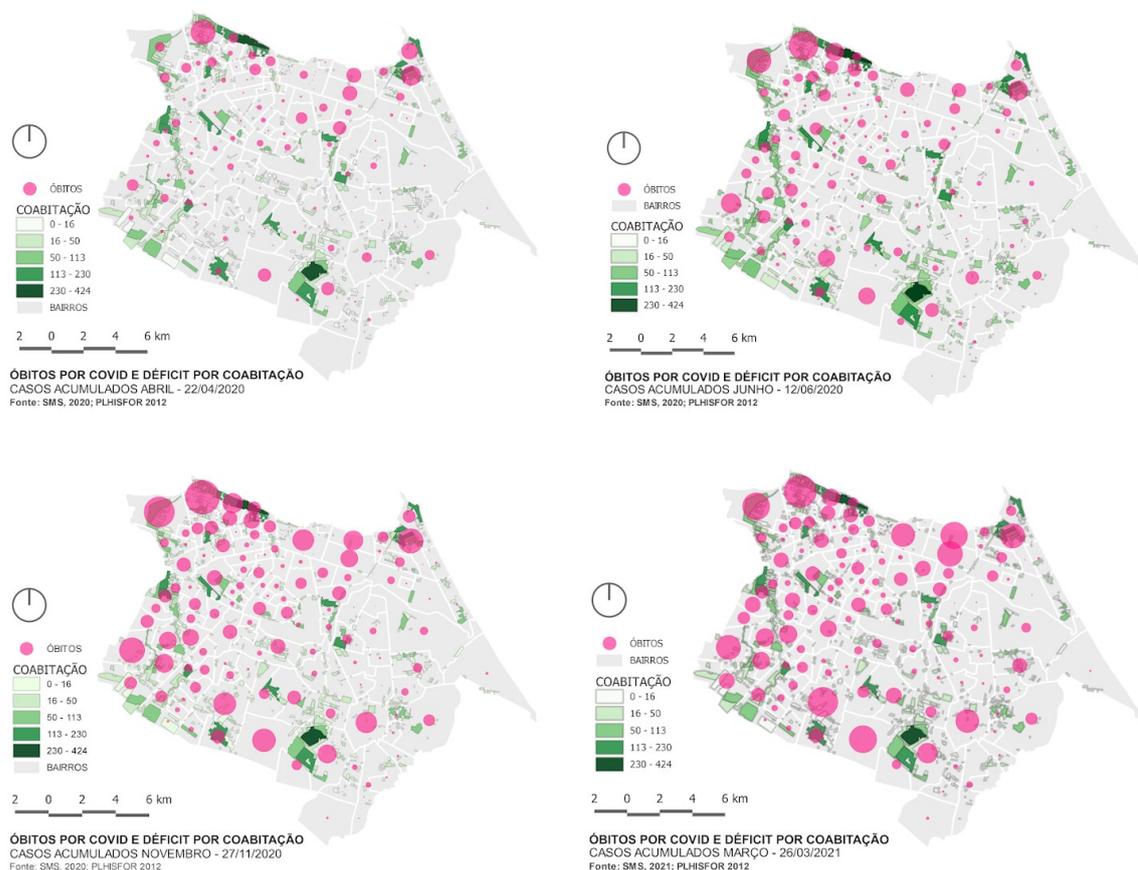
Fonte: SMS Fortaleza (2020-2021) e PLHISFOR (2013). Elaborado pelas autoras.

A variável do acesso à rede de saneamento se dá pela óbvia necessidade de que a população sem acesso à água, expostas ao esgoto não tenha como cumprir as práticas sanitárias recomendadas pelas autoridades para achatar a curva de expansão da pandemia e preservar vidas. Não é um componente direto do déficit por reposição, como o não acesso ao banheiro,

mas diz muito sobre a possibilidade de atendimento aos cuidados básicos de higiene. É importante notar que os bairros periféricos que mais são afetados nos primeiros ciclos da pandemia, se encontram próximos aos centros das primeiras transmissões. Não concentram os maiores índices de problemas relacionados ao acesso à rede pública de serviços urbanos de água ou esgotamento. É somente a partir de junho, especialmente novembro com o crescimento de casos, até atingir a segunda onda em março que os casos se propagam e crescem em termos de óbitos para as regiões onde se concentram os assentamentos sem condições de urbanização, notadamente a região sudoeste.

As primeiras marcações e concentrações de densidade de óbito por região, se comparada com a variável de precariedade habitacional se relaciona muito mais com a concentração de coabitação nos assentamentos já densamente ocupados e consolidados que ficam no entorno dos bairros que concentram grandes fluxos de mobilidade diários, conforme figura 04.

Figura 04 - Relação de óbitos com o componente do déficit de coabitação em assentamentos precários



Fonte: SMS Fortaleza (2020-2021) e PLHISFOR (2013). Elaborado pelas autoras.

No mapa acima (fig. 04) é possível ver a correlação espacial existente entre a incidência de óbitos por bairro sobrepostas aos assentamentos com maior coabitação. Percebe-se o deslocamento territorial da quantidade de óbitos ao longo do tempo, conforme o avanço da pandemia. Durante o mês de abril de 2020, período de pico da primeira onda de contágio, o maior número de

casos e óbitos concentrava-se nos bairros Meireles, Aldeota, Mucuripe, Cais do Porto, Vicente Pinzon e Barra do Ceará. Os assentamentos consolidados e mais densos e com altos índices de coabitação perto da centralidade dos deslocamentos, parecem ser os que ressentem os impactos da primeira onda. Conforme a pandemia avança, observa-se uma mudança no padrão, onde bairros mais periféricos passam a concentrar mais óbitos, embora não sejam necessariamente os locais com maior número de casos, como é o caso dos bairros Conjunto Ceará e José Walter.

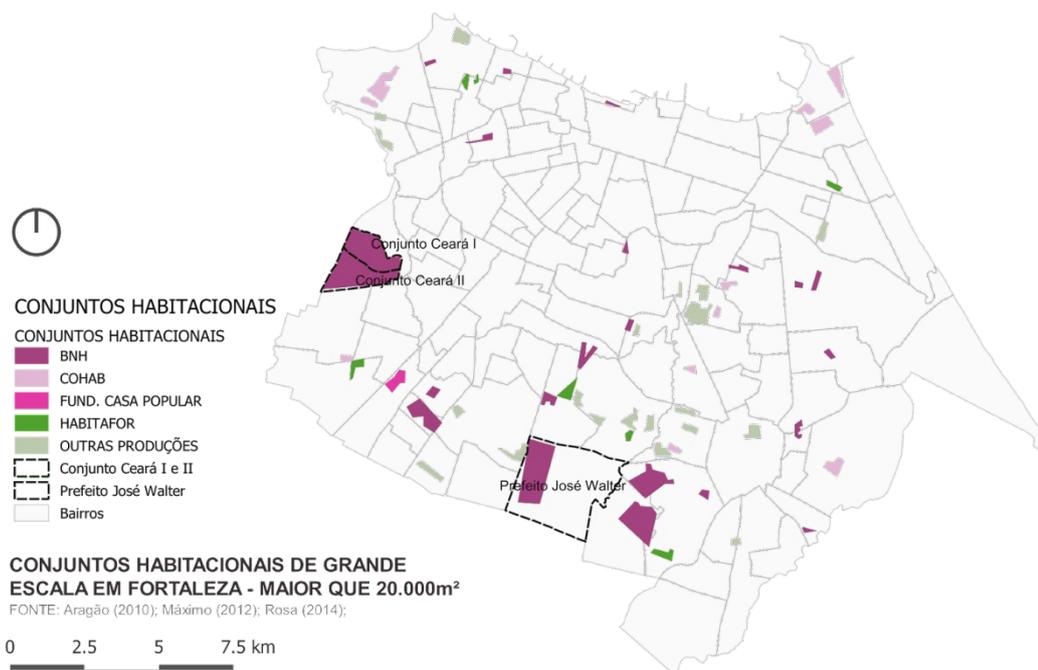
A coabitação é entendida como componente do deficit quando há famílias conviventes em um mesmo núcleo doméstico, são considerados apenas os domicílios com mais de duas pessoas por cômodo. Há ainda a compreensão da coabitação por cômodo, quando famílias conviventes não tem uma casa adequada e convivem no mesmo cômodo. E todos esses fatores impedem o isolamento e contenção de um familiar que possa ter contraído o vírus.

Outra coisa que chama atenção na análise dos mapeamentos, é o acréscimo de número de casos em áreas periféricas que não são marcadas pela existência de assentamentos precários. O contexto espacial dessas áreas coincide com a existência de grandes conjuntos habitacionais, fato que não seria exceção, uma vez que a periferia é amplamente ocupada por assentamentos e conjuntos habitacionais. Contudo, a coincidência dos bairros com maior número de casos com os bairros com maiores conjuntos suscitou essa questão.

Em Fortaleza, a construção dessas habitações ocorreu a partir da realocação de comunidades para regiões nas franjas do município. São estoques residenciais promovidos por programas habitacionais que organizaram uma movimentação da população em que temos como resultado espacial uma segregação espacial nítida na metrópole. Autores como Máximo(2012) discutem essa expansão periférica através da construção dos conjuntos-bairros, que apresentam sobreposição entre a área projetada e a divisão política administrativa adotada pelos municípios. Fazendo parte da história da divisão e redistribuição socioespacial de Fortaleza, os conjuntos habitacionais construídos através do Banco Nacional de Habitação (BNH) e outros programas habitacionais (ver figura 05), deram início a uma produção em massa de moradias em todo o país.

O mapa abaixo, mostra a distribuição dos conjuntos habitacionais em Fortaleza. A implantação desses conjuntos em regiões periféricas, já citada anteriormente, evidencia a características similares de localização desses conjuntos dentro da cidade, além da carência de infraestrutura, saneamento e os altos índices de coabitação existentes. Os bairros Prefeito José Walter e o Conjunto Ceará, que compõem alguns dos maiores conjuntos habitacionais da cidade, são casos importantes observados na coleta de dados por possuírem grandes aglomerados de casos com uma transmissão isolada.

Figura 05 – Conjuntos de grande escala em Fortaleza- acima de 20.000m²- até o PMCMV



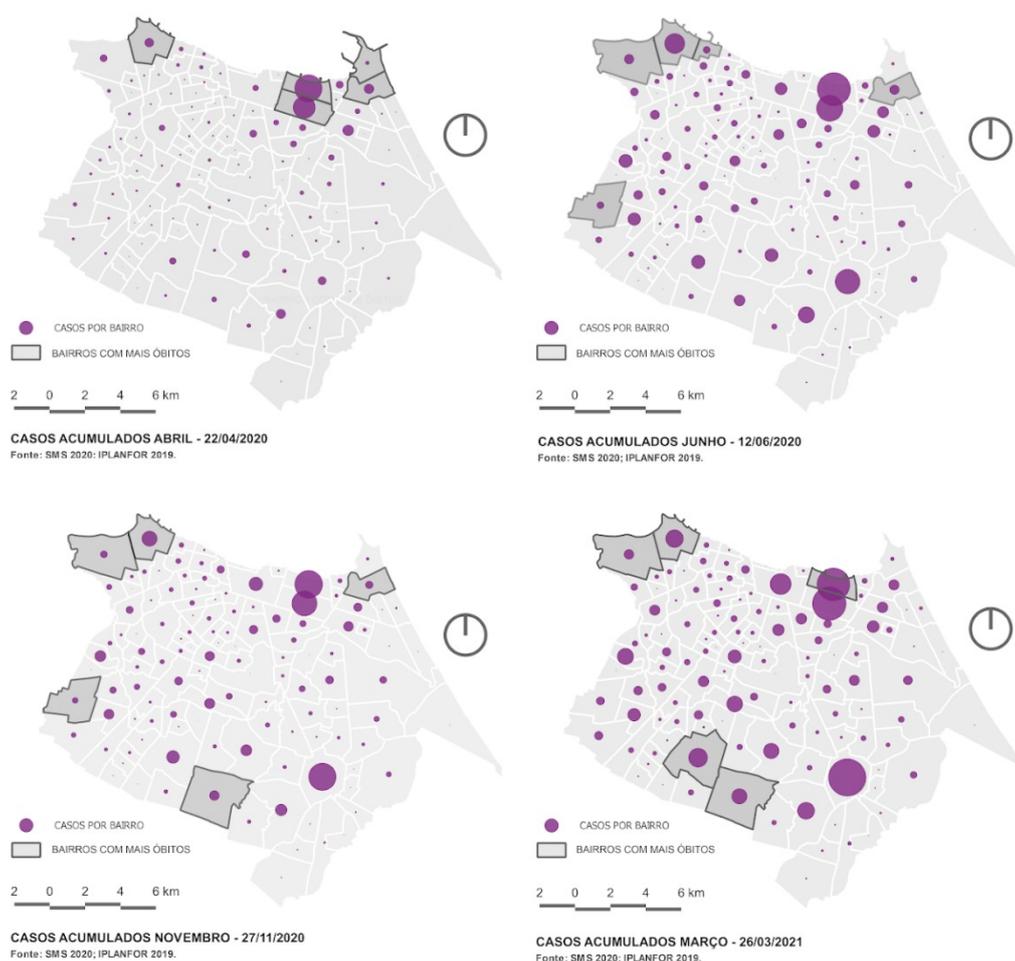
Fonte: Aragão (2010), Máximo (2012), Rosa (2014). Elaborado pelas autoras.

O Conjunto Ceará, localizado na parte sudoeste da cidade, foi construído e entregue entre os anos de 1977 e 1981. O bairro já foi o maior conjunto habitacional de Fortaleza, totalizando 8.669 unidades habitacionais, é um conjunto que por suas proporções se confunde mesmo com um bairro. Hoje, o equipamento se transformou nos bairros Conjunto Ceará I e II. Sua origem se assemelha a de muitos conjuntos habitacionais construídos no Brasil. Esses conjuntos habitacionais, inclusive as construções de programas habitacionais mais recentes como o Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), compartilham de características comuns como a padronização de tipologias independente da região, plantas de espaço reduzido e pouca opção de flexibilização, distanciamento da malha urbana e a segregação espacial. Essas são tendências mais compatíveis a um programa de dinamização econômica do que propriamente um programa de caráter urbano e social voltado à superação do déficit habitacional (Neto, Moreira e Schussel, 2012, p. 94).

O bairro Prefeito José Walter, onde foi implantado o primeiro conjunto habitacional da cidade, que já foi considerado o maior da América Latina, também foi um dos bairros em que houve uma alta incidência de casos durante a segunda onda no início de 2021, tanto em casos, como em óbitos. O pico da doença aconteceu de forma isolada, ocorrendo uma transmissão intensa no bairro. Neste bairro, outro grande conjunto realizado foi o Residencial Cidade Jardim, recebeu recursos do MCMV e hoje concentra impressionantes quase 10 mil unidades habitacionais.

É sabido que bairros como o Meireles, continuaram como foco de casos de Covid-19(Fig. 06), inclusive durante o início da segunda onda, no entanto, os números mais elevados de óbitos se encontram nos bairros mais periféricos. A explicação para esse comportamento precisa ser melhor explorada e tem relação ao acesso à rede de saúde, capacidade de monitoramento com testes, entre tantas outras questões. Tudo isso é um agravante para a proliferação do vírus da Covid-19 e que precisa ser pensado na consolidação de políticas que garantam a saúde e vida dessa população.

Figura 06 – Relação da distribuição dos casos com os cinco bairros que concentram maior número de óbitos versus a distribuição de casos acumulados



Fonte: SMS Fortaleza (2020-2021) e IPLANFOR (2019). Elaborados pelas autoras.

Dentro dessa política habitacional difundida em Fortaleza, é reforçada a produção em massa de habitações e o real significado de acesso à moradia digna fica esgaçado, seja pela qualidade das habitações entregues ou da distância dos novos assentamentos de seus núcleos originais. A pandemia vem mostrar que além de perda da habitabilidade, conforto e questões relacionadas à habitação, alguns tipos de moradia afetam diretamente a saúde da

população. Nem só os assentamentos autoconstruídos concentraram um grande número de casos e de óbitos.

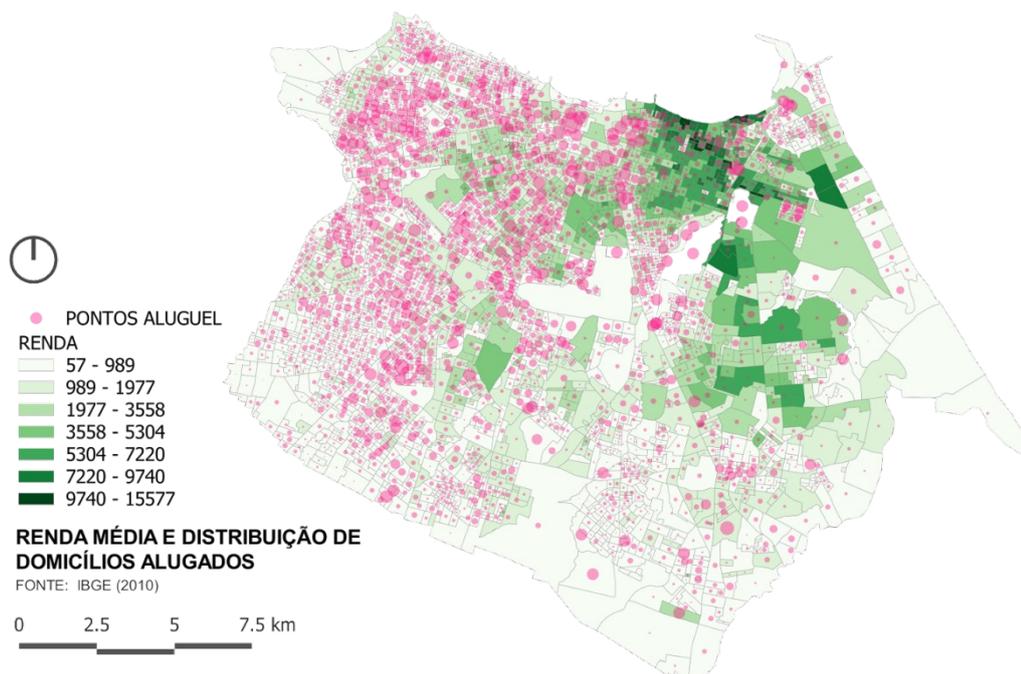
Hoje, os maiores índices de casos de Covid-19 se concentram nas áreas nobres da cidade, em oposição os maiores índices de óbitos se concentram na periferia e áreas que concentram baixa habitabilidade e investimentos em urbanização. Fato que não é exceção, em anos anteriores, durante a época chuvosa, em surto de epidemias como a dengue, por exemplo, o número de óbitos também prevaleceram sobre as mesmas áreas. A infraestrutura sanitária existente não é suficiente para diminuir as transmissões da doença, em muitos casos, é inexistente. No mapa (Fig.06), destacamos os cinco bairros com maior quantidade de óbitos. Esses bairros variam da primeira para a segunda onda, divergindo dos bairros mais centrais, como Meireles e Aldeota, para os bairros mais periféricos, como José Walter, Vila Velha e Barra do Ceará. Entretanto o número de casos caminha de forma diferente, se mantendo nos bairros mais centrais e que apresentam melhores condições de infraestrutura sanitária, como é o caso, novamente do Meireles, da Aldeota e de Messejana. Estes últimos, são centralidades na cidade e são linhas de desejo e deslocamento diário na metrópole.

COMPONENTE ÔNUS EXCESSIVO DO ALUGUEL E A VULNERABILIDADE AOS DESPEJOS

A discussão do aluguel ainda é um tema pouco debatido dentro dos problemas habitacionais, mas vem ganhando relevância e importância a partir da crise mundial de hipotecas em 2007. No caso brasileiro, é importante destacar que, hoje, o componente do deficit correspondente ao ônus excessivo do aluguel corresponde à quase metade do número do deficit habitacional brasileiro. De 2007 para 2017, o percentual de famílias em situação de vulnerabilidade sobe de 24,2% para 42,2% no Brasil, são famílias que pagam mais de 30% de seu salário em moradia, muitas com renda inferior à 03 salários-mínimos. Estando propensas às oscilações da economia e de despejos. Aqui se faz um esforço final de reunir dados para demonstrar que, em momentos de crise econômica associada à necessidade de isolamento como medida de garantia à vida, esse componente do deficit precisa de estratégias e políticas específicas.

No caso de Fortaleza, segundo o mapa abaixo, os dados do IBGE de 2010 demonstram que os domicílios alugados têm uma grande dispersão pelo território. Com esse mapa, temos a sobreposição da renda média da população de Fortaleza e os domicílios alugados, é possível perceber a presença de maiores índices de aluguel no centro da cidade, onde se localiza uma grande área comercial e na parte oeste da cidade, que possuem as rendas mais baixas e onde se concentram as periferias mais adensadas.

Figura 07 – Mapa de sobreposição de Renda média e domicílios alugados



Mapa elaborado pelas autoras. Fonte: IBGE (2010)

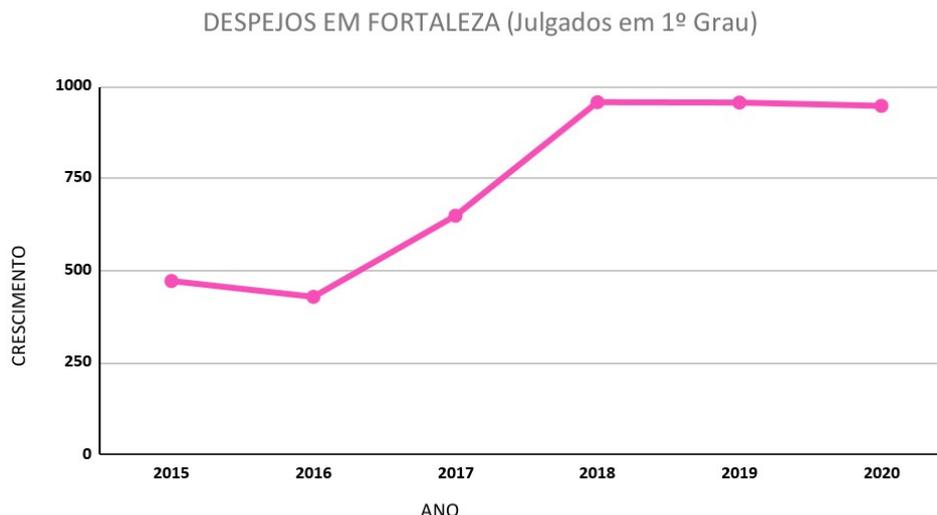
A alta concentração de aluguéis nos bairros mais populares que também coincide com os bairros de estoque de habitação popular, nos leva ao pensamento de Abramo (2009) quando destaca que o submercado nos assentamentos populares consolidados não se dá ocupação e aquisição de infraestrutura fundiária, mas principalmente na comercialização e aluguel de moradias. Fortaleza, como uma cidade com territórios densamente ocupados, apresenta uma dinâmica de mercado informal pulsante. Na prática, alguns estudos da região metropolitana de São Paulo e outras cidades brasileiras demonstram que o acesso à moradia nos últimos 20 anos passa a ser cada vez mais realizado por meio do mercado informal. Seja por meio de compra e venda ou por aluguel, independente das relações de regularidade da posse da terra.

Como veremos mais à frente, muitas das situações mais vulneráveis de aluguel em Fortaleza são realizadas em comunidades de baixa renda, sem opção viável comunidades voltam a reocupar áreas disponíveis estando novamente sujeitas à pandemia, a violência e aos despejos. Com a insegurança financeira e crise o número de famílias sujeitas aos despejos tende a elevar. Até mesmo nas relações contratuais formalizadas a crise provocada pela Covid-19 atingiu fortemente os índices de aluguel. Em dezembro de 2020, o Índice Geral de Preços (IGP-M) teve o maior reajuste de aluguel em 18 anos. No início de 2021, esse valor acumulado não parou de subir, em março tivemos o cumulativo de 31,15% e de acordo com o IGP-M de maio, o novo reajuste chegará em 37,04%.

Diante do cenário, grande parte da população com rendas mais baixas não consegue mais pagar o seu aluguel, seja por conta dos reajustes, seja por conta do fechamento do comércio e a dificuldade do trabalhador informal de continuar com sua fonte de renda. Com a impossibilidade de pagar o aluguel, as pessoas se veem sem opção, e acabam indo para as ruas. É perceptível o aumento de pessoas em situação de rua desde o início da pandemia, o último censo que calculou a quantidade de pessoas na rua em Fortaleza aconteceu em 2015, contabilizando um público de 1798, mas as entidades que trabalham em atendimento direto com a questão apontam ser um número abaixo da realidade. Estas informações só apontam pela urgência de mensurar e se aproximar desta realidade.

A pandemia amplia o fosso de desigualdade entre quem tem um espaço segura para se isolar e quem vive à sombra de ameaças de despejo. Ao contrário de outros países que adotaram medidas protetivas para assegurar inquilinos em sua moradia, formal ou informalmente, o Brasil não agiu nesse mesmo sentido. A principal iniciativa foi o projeto de lei do despejo Zero, Lei 1179/2020 que demorou 14 meses em tramitação até ter um parecer favorável. Durante esse tempo o Estado esteve atuante e emitindo pareceres favoráveis ao Despejo no Brasil, e mais especificamente no contexto do estado do Ceará. No gráfico comparativo podemos constatar um aumento relevante a partir de 2016 e uma estagnação nos anos de 2018 a 2020. É importante ressaltar que o Brasil enfrenta uma crise econômica que se agrava desde 2016, tendo impacto sobre a renda das famílias. A leitura desses dados gera incertezas, uma vez que alguns processos do ano de 2020 ainda estão em processo de julgamento. De toda forma, podemos avaliar que houve um crescimento de ações de despejo legais concomitantes aos períodos de crise no País até o momento. Para fazer essa análise, houve uma consulta das fontes de tribunais de primeira instância, a partir de algumas expressões relacionadas a “despejo” e “aluguel” nos diários publicizados pelo TJCE.

Gráfico 01 – Casos de despejos julgados em primeira instância no TJCE, linha do tempo



Fonte: Gráfico elaborado pelas autoras com dados retirados do TJCE.

O primeiro ponto é que salta aos olhos que muitas decisões não citam a crise sanitária seguindo com os despejos como se nada houvesse mudado. Outro ponto é que ao verificar a curva de despejos, acima representada, é possível perceber que o Judiciário não parou de conceder o parecer favorável à remoções em casos de falta de pagamento de aluguel. A principal validade desse dado é essa, mostrar que o Judiciário não teve interrupção dos despejos e, sim, continuou autorizando que famílias estivessem desabrigadas durante a pandemia. Sobre o desenho da curva, a pesquisa foi realizada ainda em setembro de 2020 quando muitos dos julgamentos ainda estavam em andamento, podendo essa curva tender para cima ou permanecer como está no gráfico.

Durante os períodos de crescimento da pandemia, ficar em casa se mostrou a solução mais eficaz para diminuir a transmissão e os casos de COVID-19, e por essa razão as questões habitacionais ficaram tão em vista. Na introdução desta pesquisa foram feitos questionamentos acerca do isolamento social recomendado pela OMS, de como se faz o isolamento social sem casa, ou sem uma moradia adequada. A resposta para isso é que não se faz, pois, as péssimas condições de moradia, de infraestrutura e urbanização vão na contramão do combate ao vírus.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Construímos aqui uma relação que mostra o impacto que as questões habitacionais possuem na pandemia de Covid-19 em Fortaleza. Este não seria um fato desconhecido, o déficit habitacional, os dados do IBGE de 2010 são todos defasados e ainda assim mostram um impacto no território e demonstram questões que precisariam ser pensadas e articuladas pelo poder público. O resultado obtido na análise dos mapas produzidos, mostra como a divisão sócio-espacial se traduz em impacto na distribuição do vírus e na proporção da

pandemia, os casos acumulados se concentram nas regiões mais nobres, mas é na periferia, onde estão os grandes conjuntos habitacionais, áreas adensadas com grandes índices de coabitação e falta de saneamento, que estão as grandes taxas de óbitos acumulados.

É urgente discutir e pensar medidas emergências acerca do déficit habitacional que durante essa pandemia, escancara e evidencia uma realidade que não é recente. E por isso, precisará de uma atenção ainda maior após a pandemia. São números que crescem e que certamente aumentarão com a perspectiva de continuidade de crise e empobrecimento da população. A inoperância do Estado em paralisar os despejos diante da pandemia e com a perspectiva de agravamento das crises econômicas mostra a não compreensão da dimensão da habitação durante essa pandemia. No Brasil, o Projeto de Lei de Despejo Zero seguiu mais de 14 meses até sua aprovação. Considerando que em momentos de isolamento restrito, foi a casa que garantiu lugar de acesso à aula remota, teto e segurança para a proteção à vida, muitos direitos são negados quando não há uma política emergencial frente a pandemia.

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, P. Favela e Mercado informal: a nova entrada dos pobres nas cidades brasileiras. Org. Abramo. Habitare, Porto Alegre, 2009.
- AZEVEDO, S. A Crise da Política Habitacional: dilemas e perspectivas para o final dos anos 90. In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; AZEVEDO, Sergio de. (Org.). A Questão da Moradia nas Grandes Cidades: da Política Habitacional à Reforma Urbana. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 1996.
- CARDOSO, A. L. JAENISCH, S. T; ARAGÃO, T. A. 22 anos da política habitacional no Brasil: da euforia à crise. Observatório das Metrôpoles - IPPUR/UFRJ, Rio de Janeiro, 2016.
- FJP. Estatística e informações: déficit habitacional no Brasil, 2015. Belo Horizonte, 2018.
- IPLANFOR. Plano de mobilidade de Fortaleza – PlanMob. Fortaleza, 2015.
- MARICATO, E. É a questão urbana, estúpido!. In: Cidades rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo; Carta Maior; 2013.
- MÁXIMO, R. Os conjuntos-bairros e a expansão do espaço intraurbano de fortaleza. Revista de pesquisa em Arquitetura e Urbanismo, IAU-USP. São Paulo, 2018.

PEQUENO, L. R. B. Como anda Fortaleza. Rio de Janeiro - Observatório das Metrópoles, 2009.

ROLNIK, R. Exclusão Territorial e Violência. Revista São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 13, n. 4. 1999. p. 100 – 111.

ROSA, S. V.; PEQUENO, L. R. B., 2014. Panorama dos primeiros empreendimentos entregues do programa MCMV na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF). 3º CHIS, 2014. Porto Alegre, 2014.